

22
[Handwritten signature]

**Constitui e Nomeia membros
da Comissão de Processo
Administrativo para apuração
de fatos**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 10, RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo e designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão encarregada de apurar os fatos relativos ao servidor Urandi de Melo, portador do CPF n. 096.301.938-41, considerando que este não vem cumprindo, regularmente, sua jornada de trabalho; e que teria, em tese, praticado o disposto no Artigo 482, alínea "b" e "e" da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a saber:

- a) Alex Sandro Romeo de Souza Poletto;
- b) Elcio Henrique Alves dos Santos; e
- c) Prof. Leonardo de Genova.

Artigo 2º Comunicar que a comissão escolherá, em sua primeira reunião, o seu Presidente.

Artigo 3º Determinar que a comissão terá 30 dias para a realização de seus trabalhos, a partir desta data.

Artigo 4º Informar que a comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre o assunto, sugerindo, se for o caso, medidas a serem adotadas.

Artigo 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo